



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTES PARA OS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DO ENSINO A DISTÂNCIA
EDITAL N. 06/2020**

O Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS faz saber a todos os interessados que estão abertas no dia **04/08/2020**, inscrições à Seleção de Docentes para os Cursos de Graduação no Ensino a Distância. A Seleção será efetuada mediante **análise curricular e entrevista** atendendo às seguintes disposições:

1. DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação de docência presencial no ensino a distância, nos turnos de funcionamento dos Cursos do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS, no regime de trabalho **HORISTA**, (especialista - mínimo exigido), **PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I**, conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas do **Anexo I** deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no site www.anhanguera.edu.br/trabalheconosco.

2.2. O formulário de inscrição deverá ser preenchido, assinado e enviado ao endereço de e-mail abaixo com o assunto do e-mail “EDITAL 06/2020 – SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O ENSINO A DISTÂNCIA”:

ludmila.rodrigues@anhanguera.edu.br

Observação: É imprescindível que no assunto do e-mail seja o solicitado acima. E-mails que não tiverem no assunto do e-mail conforme solicitado acima, não serão verificados.

2.3. A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e exigir-se-á como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de conhecimento correspondente aos requisitos previstos neste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar a documentação exigida para participar do processo seletivo, de forma **DIGITALIZADA** e enviada ao endereço de e-mail citado no item 2.2, atendendo a **todos** os requisitos abaixo, na seguinte ordem:



- a) Ficha de inscrição, em modelo próprio, disponibilizado no site do UNIGOIÁS, preenchido com a disciplina escolhida, conforme elenco no **Anexo 1** (página 5) datado e assinado.
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Carteira de Trabalho - página da foto – frente e verso; e páginas que comprovam experiência em docência.
- e) *Currículo Lattes* expandido, devidamente atualizado e comprovado, relativo aos últimos 3 anos. Somente serão pontuados para análise curricular os itens que estiverem dentro do respectivo período, com sua comprovação anexada e exigidos para a respectiva vaga. Os demais serão desconsiderados para efeito deste edital.
- f) Diploma de Graduação registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira.
- g) Diploma de Pós-Graduação com a titulação mínima exigida para a área de conhecimento escolhida pelo candidato.
- h) Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº3 CNE/CES, de 1º/2/2011.

3.1 A Comissão de Seleção Pública Para Docente não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail registrado como oficial para efeito deste edital.

4. DOS TÍTULOS, DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

A Seleção será feita pela equipe do UNIGOIÁS, composta por um membro do Conselho da Supervisão de Processo Instrucional, um membro designado pela Coordenação da EaD Integral, e um representante do Departamento de Recursos Humanos, no mínimo.

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE DOCENTE

5.1 Cronograma da Seleção de DOCENTE PARA O ENSINO A DISTÂNCIA.

O processo seletivo será realizado de forma online, atendendo as recomendações da Organização Mundial da Saúde, devido a pandemia do COVID-19.



CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PARA DOCENTE:		
ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Entrega dos documentos por e-mail para inscrição no processo seletivo	04/08/2020	Até 18H
Análise Curricular - Etapa Eliminatória	04/08/2020	-
Entrevista - Etapa Eliminatória	06/08/2020	De forma online, pela manhã e tarde (horário será repassado por e-mail)

5.2 Da Divulgação dos Resultados

O Resultado da seleção será divulgado, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:	
	DATA
Resultado final	06/08/2020 (após às 20H)

6. DAS ETAPAS, ENTREVISTAS, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO:

Todas as etapas da seleção são eliminatórias e deverão ser realizadas em Língua Portuguesa, analisando a fluência oral do candidato.

6.1. Primeira etapa: Análise de Currículo

6.1.1. Será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos mínimos solicitados conforme Anexo I (página 5) e os documentos exigidos no item 3, nos prazos estipulados no presente edital. O candidato que não atender aos requisitos mínimos da vaga, não será aprovado para a próxima etapa.

6.1.2. A análise do Currículo Lattes será realizada com base nos títulos, experiência em Docência no Magistério Superior, comprovada na carteira de trabalho e/ou declaração da Instituição, com papel timbrado e carimbo da IES, conforme Anexo I (página 5).

6.2. Segunda etapa: Entrevista

6.2.1. A Entrevista visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas pelo cargo e as apresentadas pelo candidato.

6.2.2. Serão convocados para a Entrevista todos os candidatos que se inscreverem.



6.2.3. Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma banca examinadora composta por, no mínimo, 2 (dois) profissionais, sendo representantes da Pró Reitoria de EaD e Representante do Recursos Humanos.

6.2.4. A Entrevista terá duração total de, no máximo, 30 minutos por candidato.

6.2.5. A Entrevista consistirá na averiguação das competências exigidas para o cargo, conforme Anexo I, página 5, deste edital.

6.5 Da Classificação: Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, de acordo com a maior nota, obtida nas etapas análise curricular e entrevista. Em casos de empate na média final, classificar-se-á o candidato que obtiver a maior nota em uma das etapas: análise curricular ou entrevista.

6.6 Da Validade: A Seleção para DOCENTE, regida por este Edital, tem validade de 12 meses, a partir da data da assinatura do Ato de Homologação pelo Senhor Reitor, podendo, à critério da Administração Superior, ter a sua validade prorrogada.

6.7 Do Cumprimento do Cronograma: O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, desclassifica o candidato.

Goiânia, 31 de julho de 2020.

Prof. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira J.M. J.D.
Reitor



ANEXO 1 - QUADRO DE VAGAS – EDITAL N° 06/2020			
Código de Inscrição	Curso de Atuação	Requisitos Exigidos	Vagas /CR*
EAD 01	Cursos em EaD Integral e EaD Parcial.	Possuir licenciatura nas seguintes áreas: História, Letras e Pedagogia, com no mínimo Pós-Graduação. Experiência profissional, com no mínimo seis meses em DOCÊNCIA, comprovada na carteira de trabalho e/ou declaração da Instituição, em papel timbrado e carimbo da IES.	01



SELEÇÃO DE DOCENTE

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO

I- POR ANÁLISE DO CURRÍCULO PROFISSIONAL E ACADÊMICO

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Graduação na área das disciplinas ministradas	Diploma	07
Graduação em outra área das disciplinas ministradas	Diploma	05
Especialização (<i>Lato Sensu</i>) em EaD	Certificado	09
Especialização (<i>Lato Sensu</i>) na área das disciplinas ministradas	Certificado	10
Especialização (<i>Lato Sensu</i>) em outra área das disciplinas ministradas	Certificado	08
Mestrado na área das disciplinas ministradas	Diploma	12
Mestrado em outra área das disciplinas ministradas	Diploma	11
Doutorado na área das disciplinas ministradas	Diploma	18
Doutorado em outra área das disciplinas ministradas	Diploma	17
Pós-Doutorado	Diploma	20

B) ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Magistério no ensino superior (graduação)	Tempo por semestre	02
Magistério no ensino superior (pós-graduação <i>Lato Sensu</i>)		03
Magistério no ensino superior (pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>)		05
Magistério no ensino superior (graduação pós-graduação <i>Lato Sensu</i>) EaD		05
Atuação como professor conteudista / formador / autor em EaD		15
Atuação como professor revisor em EaD		10
Atuação como tutor presencial em EaD		20
Atuação como tutor a distância em EaD		25
Experiência profissional (não acadêmica)		02

C) ÁREAS DE ATUAÇÃO: GESTÃO ACADÊMICA EM COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, ASSESSORAMENTO E APOIO

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Coordenação em EaD	Cargo/semestre	10
Coordenação de Atividades Complementares em EaD	Cargo/semestre	05
Coordenação de elaboração de projeto de criação de curso de graduação EaD	Unidade	05
Coordenação de elaboração de projeto de criação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em EAD	Unidade	08
Elaboração de projeto de curso de extensão implementado em EaD	Unidade	05
Coordenador de pós-graduação <i>lato sensu</i> em EaD	Cargo/semestre	10
Coordenador de curso de graduação em EaD	Cargo/semestre	10



Coordenador de curso de extensão em EaD	Cargo/semestre	10
Coordenador de Polo de EaD	Cargo/semestre	10
Outras atividades de ensino formalizadas e não contempladas acima	Cargo/semestre	01
Outras atividades administrativas formalizadas e não contempladas acima	Cargo/semestre	01

II – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA

A) PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Artigos completos publicados em periódicos	Unidade	10
Artigos aceitos para publicação	Unidade	10
Livros	Unidade	20
Capítulos de livros	Unidade	10
Texto em jornal ou revista	Unidade	10
Trabalhos publicados em anais de eventos	Unidade	05
Apresentação de Trabalho	Unidade	05
Outra produção bibliográfica	Unidade	05

B) PRODUÇÃO TÉCNICA

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Assessoria e consultoria em EaD	Unidade	10
Processos e técnicas em EaD	Unidade	10
Curso de curta duração ministrado em EaD	Unidade	08
Desenvolvimento de material didático ou instrucional em EaD	Unidade	12
Outra produção técnica	Unidade	02